



PREFEITURA DE **IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA 23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (CIBM) DE IPAMERI**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com a empresa **MARIA JOSE VIEIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.965/0001-05, situada na Avenida Minas Gerais, nº340, Vila Pedroso, em Goiânia - GO, no valor total de R\$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº2025009446.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

Rodrigo André Miño Guerra – Capitão QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 345/2025.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 345/2025, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

Rodrigo André Miño Guerra – Capitão QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri